



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**PORTARIA Nº 270/2015**

Nomeia Comissão de Julgamento de Recursos dos Autos de Infrações Ambientais do Município de Nova Ramada.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Decreto Executivo Nº 1.976, de 14 de Maio de 2010, alterado pelo Decreto Executivo Nº 2.416, de 23 de Janeiro de 2013, **NOMEIA** os membros relacionados abaixo para comporem a Comissão de Julgamento de Recursos dos Autos de Infrações Ambientais do Município de Nova Ramada:

I – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Deniz Räder – Titular; e
- Mara Denise Biancon Uhde – Suplente.

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

- Neide Terezinha Steurer Uhde – Titular; e
- Amilton Antonio Dalsasso – Suplente.

III – Secretaria Municipal de Administração:

- Sandro Cristiano Höring – Titular; e
- Eldelmar Sant Ana dos Santos – Suplente.

Ficam revogadas as Portarias Nº 034, de 23 de Janeiro de 2013, e Nº 229, de 17 de Outubro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 06 de Novembro de 2015.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)